

BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ N.º 11.839.593/0001-09

**PROPOSTA DA ADMINISTRADORA PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Prezados Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.839.593/0001-09 ("Fundo"), afim de deliberar a seguinte ordem do dia:

- (i) **Deliberar quanto às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2020; e**
- (ii) **Nos termos do artigo 25 da Instrução CVM 472, o representante dos cotistas deverá ser eleito com prazo de mandato unificado, encerrando-se em cada assembleia geral que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do fundo. Nesse sentido, a Administradora vêm por meio desta, solicitar aos cotistas que tenham interesse no exercício de tal função que respondam à presente consulta formal, para que, em ato contínuo, desde que cumpridos todos os requisitos previstos no artigo 26 da Instrução CVM 472, seja convocada nova assembleia afim de apresentar os candidatos e deliberar acerca de sua respectiva eleição.**

PROPSTA DA ADMINISTRADORA:

A Administradora entende que a matéria colocada em deliberação no item II, por meio da Consulta Formal, deve ser abertamente discutida e deliberada no melhor interesse dos cotistas e esclarece que se abstém da recomendação formal quanto à sua aceitação ou à sua rejeição.

Atenciosamente,

29 de dezembro de 2020

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,
administradora do **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**